

Ofício nº 0804/2018 - ncf

Paulínia, 17 de setembro de 2018.

Referente: Esclarecimento dos Acontecimentos do dia 17/09/2018 – Busca e Apreensão de Documentos para analisar eventuais irregularidades e prejuízos decorrentes de investimentos suspeitos de desvio de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões).

Prezado Senhor,

Dos Fatos:

Recebemos a oficial de justiça no dia 14/09, por volta das 10 horas, no Instituto Pauliprev, objetivando a realização de busca e apreensão de documentos relativos aos investimentos realizados nos meses de agosto e setembro do corrente ano, sendo prontamente atendida, solicitando, também ajuda na condução dos trabalhos, sendo desta forma, auxiliada pela da Presidente do Conselho Fiscal Ligian Regina Kalvon.

Foi lavrado Auto de Busca e Apreensão registrado sob nº 1003824-97.2018.8.26.0428, constando no referido termo como fiel depositário, as conselheiras Ligian Regina Kalvon e Sandra Ariadne Casassa, conforme cópia anexa.

Analisando a Ação Civil Pública, requerida pelo Ministério Público, observamos que consta que, *“chegou ao conhecimento desta Promotoria que o PAULÍNIA PREVI teria realizado investimentos suspeitos, com desvio de mais de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), a portas fechadas, sem a participação dos membros eleitos pelos servidores públicos municipais para comporem os Conselhos Administrativo e Fiscal.”* – *“Tanto isso é verdade, que o documento abaixo replicado confirma que no dia 06/09/2018 foi realizado resgate e a aplicação de R\$ 9.310.277,19”.*



17/09/2018

GovConta Caixa

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GovConta CAIXA	GOVCONTA CAIXA	860600003
Conta Referência:	Nome:	de: 06/09/2018	até: 06/09/2018
Período:			

Operação	Qt. Total	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/09/2018	213792	APLICACAO	9.310.277,19C	9.282.596,82D
06/09/2018	000000	DP DINH AG	9.310.277,19C	27.680,37C
06/09/2018	-	Saldo Atualizado		27.680,37C

Esclarecemos que os 9 milhões são provenientes do repasse da Prefeitura Municipal de Paulínia, que ocorrem mensalmente, tendo como procedimento a aplicação imediata em fundo REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. Tal procedimento está aprovado por este conselho através de reunião ordinária ocorrida em 12/12/2017, através do item 14 – Alocação Objetivo – Fundos 100% Título Público, conforme art. 7º, I, "b".

14. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Segmento	Limite (%)	Limite (R\$)	Limite (R\$)	Limite (R\$)	Limite (R\$)	Art. 7º, I, "a"
TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	0	22	0		Art. 7º, I, "a"
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	0	10	0		Art. 7º, I, "b"
	15,00%	0	0	0		Art. 7º, II





BANCO CENTRAL DO BRASIL

das obrigações presentes e futuras do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Subseção I
Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa); (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)





CÓPIA

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Paulínia, 6 de setembro de 2018.


Ofício 768/2018 rnn

Prezado Senhor,

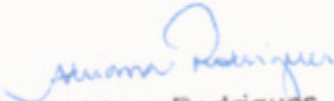
Esta Autarquia Municipal, através de seus representantes legais, vem solicitar a gentileza quanto à aplicação no valor de R\$ 9.310.277,19 (nove milhões trezentos e dez mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) da conta corrente nº 06.0022-7 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0860 em nome do Instituto provenientes do pagamento do repasse da prefeitura municipal competência agosto de 2018, no Fundo: CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, código: 5404, CNPJ: 03.737.206/0001-97.

No aguardo quanto às providências para com o acima solicitado, subscrevemo-nos com estima.


Atenciosamente,



Marina Apª de Oliveira Silva
Diretora Financeira




Adriana Rodrigues
Diretora Administrativo



Sergio Henrique Balbino
Diretor Presidente

Prezada Senhora
Patrícia Candido Simão
Gerente PJ PUB S.E
Caixa Econômica Federal
Paulínia - S.P.



06/09/18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS 170,
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 098/2018
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV		Data: 06/09/2018
CNPJ: 04.882.772/0001-55		
VALOR (R\$): 9.310.277,19	Dispositivo da Resolução do CMN enquadrado no Art. 7º, inciso IV da Resolução CMN 3922	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Ofício: 768/2018

TIPO: APLICAÇÃO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL

Resgate no fundo: CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO - CNPJ: 03.737.206/0001-97
Valor da cota: 3.390385 em 06/09/2018

Caraterísticas dos ativos:

Segmento: RENDA FIXA
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04
Fundo: CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO - CNPJ: 03.737.206/0001-97
Patrimônio Líquido d Fundo: R\$ 7.906.173.842,01 em 06/09/2018

Proponente: Sergio Henrique Baibino CPF: 138.084.718-40 Diretor Presidente	Certificado: CPA-10 Validade: 10/08/2020 Marina Ap. O Silva	Responsável pela liquidação da operação: Marina Ap. Oliveira Silva CPF: 696.318.086-53 Diretora Financeira
---	---	---

Avenida dos Pioneiros, nº 86
Bairro Santa Terezinha - Paulínia/SP - CEP 13140-786
Telefone: (19) 3844-3121

Conclusão:

Ao que percebemos, a denúncia feita ao Ministério Públicos se deu por pessoas que não tem o conhecimento da rotina do Instituto Pauliprev, tão pouco das legislações pertinentes que regem aos RPPS.

Por fim, informamos que todas as providencias jurídicas estão sendo tomadas no caso em tela.

Posto isto, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.



SÉRGIO HENRIQUE BALBINO
Diretor Presidente

Ao Ilmo.
Senhor FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente do Conselho Administrativo